



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.15.2

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021**, composta pelos servidores **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.15.2**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO DOMINGÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início a Sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES HABILITADOS	FUNADAMENTAÇÕES
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	HABILITADA <u>sob condição</u> de regularização, caso seja declarada vencedora, tendo em vista que foi apresentado Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União vencida para data de abertura da licitação, conforme assegurado pela Lei 123/2006 e suas alterações, bem como edital 3.5.8, a proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar nova documentação relativa ao item 3.5.3 edital.
DIEGO DE BRITO OLIVEIRA – ME CNPJ: 31.625.590/0001-71	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 12.850.956/0001-61	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP CNPJ: 25.157.262/0001-95	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 21.541.555.0001/10	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 07.191.777/0001-20	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
ABREU LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME CNPJ: 32.193.868/0001-41	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
CARVA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 12.354.319/0001-02	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6). Não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário junto ao balanço



LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
	patrimonial apresentado em sua documentação, que foi correspondente ao exercício 2020, descumprindo assim o edital no item 3.6.1. O licitante apresentou balanço do exercício 2020, porém, apresentou termos de abertura e encerramento incompletos, referente ao livro diário do exercício 2019. Apresentou Certidão de falência ou concordata vencida para abertura do certame, descumprindo assim o edital no item 3.6.2.
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.923.326/0001-44	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ITEM 3.5.3), não foi possível averiguar a veracidade da certidão de Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. O licitante apresentou certidão com código de controle <u>D1E9.8699.AB25.28EE</u> , e quando a CPL foi validar a certidão apresentada, identificou que este código <u>D1E9.8699.AB25.28EE</u> pertence a uma outra certidão emitida em 12/11/2020 e vencida em 11/05/2021, portanto sem validade para este certame. A certidão “ <u>não é autêntica</u> ”, conforme mensagem extraída na averiguação no site da receita federal indicado na própria certidão. As provas desta averiguação encontram-se anexa a esta ata. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Não Apresentou Índices de Endividamento geral, descumprindo o edital no item 3.6.4.13.
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.372.706/0001-51	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6). Apresentou balanço patrimonial do exercício de 2019, descumprindo o edital no item 3.6.1.
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 13.997.118/0001-88	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6). Não apresentou balanço patrimonial do exercício, descumprindo assim o edital no item 3.6.1.

Desta forma, a Presidente suspendeu a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	